

## LEI Nº 1664, DE 11 DE JANEIRO 2024.

### INSTITUI O DIA 27 DE DEZEMBRO COMO O DIA DO JONGO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica instituído o dia 27 de dezembro como o dia do Jongo no âmbito do município de Anchieta.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 11 de janeiro de 2024.



**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**

"Publicada em 11/01/24  
nos termos do Art. 82 da Lei  
Orgânica Municipal"  
Luciano - 177

